



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À CIDADE DE BOA VISTA À MAYARA CÁSSIA SIQUEIRA MORAIS AOS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À MAYARA CÁSSIA SIQUEIRA MORAIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boa Vistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2025.

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

A Sra. **Mayara de Cássia Siqueira de Moraes** iniciou sua trajetória profissional na área contábil em 2010, consolidando-se como profissional em 2014. Desde então, tem se dedicado de forma exemplar ao setor, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento econômico e empresarial.

É **pós-graduada em Auditoria Fiscal e Tributária**, área na qual vem desempenhando suas atividades com reconhecida competência técnica e responsabilidade. Em janeiro de 2021, assumiu um novo desafio ao tornar-se **empresária contábil e proprietária da MS Contabilidade Ltda.**, escritório que atua no segmento de contabilidade comercial, prestando serviços fundamentais para a organização e regularidade de empresas locais.

Atualmente, a homenageada também é **pós-graduada em Contabilidade Rural e Agronegócio**, demonstrando compromisso com a constante atualização profissional e com a expansão de seus conhecimentos para áreas estratégicas da economia regional.

Por sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e contribuição ao fortalecimento da classe contábil, a Sra. **Mayara de Cássia Siqueira de Moraes** é merecedora do reconhecimento público e da concessão da presente honraria, por meio de Decreto Legislativo, como forma de agradecimento do Município de Boa Vista pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD